

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Julho de 2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 028/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2011

PROCESSO: 51937344

CONTRATANTE: Polícia Civil
CONTRATADA: NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de toner.
VALOR TOTAL: R\$ 878,00 (Oitocentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45.102 PTRES-452740 Natureza da Despesa 3.3.3.90.30-17

Vitória, 24 de maio de 2012.

JOEL LYRIO JÚNIOR

Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 60221

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 023/2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 028/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2011

PROCESSO: 51937344

CONTRATANTE: Polícia Civil
CONTRATADA: ECO SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de toner.
VALOR TOTAL: R\$ 1.617,40 (um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45.102 PTRES-452740 Natureza da Despesa 3.3.3.90.30-17

Vitória, 24 de maio de 2012.

JOEL LYRIO JÚNIOR

Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 60222

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 024/2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 028/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2011

PROCESSO: 51937344

CONTRATANTE: Polícia Civil
CONTRATADA: INFOR SUPRI INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de toner.
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45.102 PTRES-452740 Natureza da Despesa 3.3.3.90.30-17

Vitória, 24 de maio de 2012.

JOEL LYRIO JÚNIOR

Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 60223

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 025/2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 028/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2011

PROCESSO: 51937344

CONTRATANTE: Polícia Civil

CONTRATADA: AC PEREIRA INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de toner para impressoras de diversos modelos

VALOR TOTAL: R\$ 2.520,50 (dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45.102 PTRES-452740 Natureza da Despesa 3.3.3.90.30-17

Vitória, 24 de maio de 2012.

JOEL LYRIO JÚNIOR

Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 60224

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: nº 46169628

Contrato nº 001/2010 (DIAF/PCES)

Contratante: POLICIA CIVIL/ES
Contratada: STAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP

Objeto: Inclusão ao Contrato de 5 (Cinco) novos posto de serviço, sendo 3 (três) no Pátio de Guarda de Veículos na Serra e 2 (Dois) na DP de André Carloni.

Valor: Será acrescido ao contrato o valor mensal de R\$ 27.230,90 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Trinta Reais e Noventa Centavos).

Classificação dos recursos: atividade: 452740 elemento de despesa 3.3.3.90.39 do orçamento da PC-ES, para o exercício de 2012.

Vitória, 19 de Julho de 2012.

JOEL LYRIO JUNIOR

Delegado Chefe da Polícia Civil-ES
Protocolo 60277

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 55447430

Inexibilidade de Licitação

Contrat. nº 014/2012 (DIAF/PCES)

Contratante: POLÍCIA CIVIL

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CEFET - FUNCEFET

Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados para organização e realização de concurso público.

Vigência: terá início no dia posterior à data da publicação deste Resumo, no DIOES e sua duração será de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período - após prévia oitiva da PGE - em conformidade com o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Valor total: todos os custos decorrentes da prestação do serviço correção por conta da arrecadação global da taxa de inscrição. Não havendo necessidade de previsão orçamentária, em virtude da prestação dos serviços técnico-especializados ocorrer sem ônus para POLICIA CIVIL.

Vitória, 19 de julho de 2012.

JOEL LYRIO JUNIOR

Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 60360

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 89, do Decreto 2.965-N de 20.03.90.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 445, de 19/07/2012.

CONVOCA o PC-IP PATRÍCIA VIANNA VASCONCELOS, número funcional 3315258, para atuar em Missão Especial junto a Delegacia de Polícia de Fundação, subordinado à SPI, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até ulterior deliberação.

Vitória, 19 de julho de 2012.

JOEL LYRIO JUNIOR

Delegado-Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 60405

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS Nºs 141/2012 e 142/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Aquisição de TUBOS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO, DESTINADOS A GERÊNCIA NORTE E SUL DA CESAN.

CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

LOTE 01 - CT 141/2012

VALOR: R\$ 91.222,80 (noventa e um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ÁLEA LTDA EPP.

LOTE 02 - CT 142/2012

VALOR: R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 100/2012.

Protocolo: 876-2012-00066

Serra, 20 de julho de 2012.

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 60434

RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2012

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Sr. Olendino Cabral de Freitas.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um

imóvel situado na Rua José Braz de Mendonça, nº 22, Centro, Rio Novo do Sul, ES, medindo 96 m², de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do Escritório de Atendimento ao Cliente nesse município.

O prazo desta locação é de **12 (doze) meses**, com início a partir da assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, na forma da Lei nº 8.245/91.

O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)** mensais.

REF.: Processo nº 891.2012.00075.

Serra - ES, 20 de julho de 2012.

Engº Deoclécio Zanotti

Gerente Operacional Sul

Protocolo 60435

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2012

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Serasa Experian S.A

OBJETO:

Prestação de serviços de inclusão dos registros de títulos ou dívidas vencidos e não pagos, relativamente a seus clientes e/ou rede arrecadadora, pessoas naturais ou jurídicas na base de dados da CRE-

DENCIADA, assim como o tratamento e enriquecimento dos dados fornecidos pela CESAN à CRE-

DENCIADA para esse fim.

VALOR:

O valor global do orçamento previsto pela CESAN para custeio desta despesa é de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses e correrá através da conta de custeio 400300323.

PRAZO:

O Contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, e poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por se tratar de serviços de natureza contínua e permanente.

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Credenciamento nº 001/2012 - CESAN

Processo nº 937.2011.00671

Vitória, 20 de julho 2012

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 60436

RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2012

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Câmara dos Diretores Lojistas de Vitória

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Julho de 2012

OBJETO:

Prestação de serviços de inclusão dos registros de títulos ou dívidas vencidos e não pagos, relativamente a seus clientes e/ou rede arrecadadora, pessoas naturais ou jurídicas na base de dados da CREDENCIADA, assim como o tratamento e enriquecimento dos dados fornecidos pela CESAN à CREDENCIADA para esse fim.

VALOR:

O valor global do orçamento previsto pela CESAN para custeio desta despesa é de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses e correrá através da conta de custeio 400300323.

PRAZO:

O Contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, e poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por se tratar de serviços de natureza contínua e permanente.

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Credenciamento nº 001/2012

- CESAN

Processo nº 937.2011.00671

Vitória, 20 de julho 2012

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 60438

RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Aquisição de INFRAESTRUTURA DE BACKUPS EM FITA COM GARANTIA E SUPORTE "ON-SITE" POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

LOTE 01

VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 027/2012.

Protocolo: 953-2011-00354

Serra, 20 de julho de 2012.

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 60439

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 028/2012

Edital: CP 004/2012.

Processo nº: 58674772/2012.

Contratante: DER-ES **Contrata-**

da: STONENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: consiste na prestação de serviços contratação de empresa de Consultoria para apoio técnico, acompanhamento e supervisão das Obras e Serviços DO/DER-ES, nas intervenções do Programa de Investimento Transporte Coletivo e Circulação Urbana da Região Metropolitana da Grande Vitória (Programa Transcol), conforme planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de Concorrência nº 004/2012.

Recursos Financeiros:

Exercício Financeiro de 2012. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$ 2.205.962,00.

Exercício Financeiro de 2013. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$ 3.781.650,00.

Exercício Financeiro de 2014. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$ 1.670.227,32.

Prazo: 729 (setecentos e vinte e nove) dias corridos a contar da emissão da ordem de início de serviço expedida pelo DER-ES.

Assinatura: 19/07/2012.

Protocolo 60400

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 01/2012.

Ref.: Ata de Registro de Preços SEP nº 001/2012 - Pregão Eletrônico 002/2012.

Processo SEP nº: 53292472. Processo DER-ES nº 57001553.

Contratante: DER-ES **Contratada:** CENTRO DE EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO - serviço de coffee break e coquetel, Categoria 03 item 03.

Valor Unitário: R\$ 14,20

Valor Total: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 2612208002450. Elemento de Despesa: 33903000 para o exercício de 2012.

Assinatura: 18/07/2012.

Protocolo 60352

Extrato do Termo de Permissão de Uso Não Oneroso

Proc. DER-ES Nº 54803713/2011

Partes: DER-ES e o AUTO POSTO TANCREDÃO LTDA-ME.

Objeto: Acesso ao Auto Posto Tancredão, na Rodovia ES-289,

no trecho entr. ES-489 (Atilio Vivacqua) - entr. acesso ES-289 (P/BR-393), no município de Atilio Vivacqua. Vigência: 25

anos, a partir da data da assinatura, sujeito a revisões periódicas a cada 5 (cinco) anos.

Assinatura: 19/07/2012.

Protocolo 60504

**Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPEs -**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº

043/2010. PROC. 58661000. **Partes:** IOPEs e a Empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Prazo:** Fica Prorrogado por 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Assinatura: 13/07/2012.

Protocolo 60260

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO
- SETUR -**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**Ata de Registro de Preços:**

Nº. 026/2011 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Processo nº 22262/2010.

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, para utilização por esta Secretaria de Estado de Turismo.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.

Contratada: TCI Telões Ltda. ME.

Ordem de Fornecimento nº 010/2012

Valor: R\$ 120.240,00 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta reais)

Vitória, 19 de julho de 2012

**ANTONIO ALEXANDRE DOS
PASSOS SOUZA**

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 60228

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
E DIREITOS HUMANOS
- SEADH -**

RESOLUÇÃO CRIAD / Nº 006 / 2012

Formaliza a recomposição da Diretoria do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD, biênio 2011 / 2013. A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 4.521/91, conforme deliberado na reunião realizada do dia 26/06/2012.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, para a Diretoria do CRIAD, biênio 2011 / 2013 a partir do dia 26/06/2012, os seguintes conselheiros:

Vice - Presidente: Fernando Sergio de Andrade Reis

Secretária Geral: André Luiz da Silva Lima

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de junho de 2012.

Vitória, 17 de julho de 2012.

Nilda Maria Turra Ferreira
Presidente do CRIAD

Protocolo 60350

Poder Legislativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3.229

Cria a Comissão Especial da Verdade para examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II, 57 e 58 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Comissão Especial da Verdade tem por objetivo examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e atuará no sentido de:

I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos;

II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria;

III - identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9.140, de 04.12.1995;

V - colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições das Leis Federais nºs 9.140/95 e 10.559, de 13.11.2002;

VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição